



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001016/2017
Data: 14/03/2017 Horário: 16:49
Legislativo - PLO 66/2017

Denomina a Ciclovía que estabelece.

(Projeto de Lei Ordinária n.º ___/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Artigo 1.º - Fica denominado a pista de ciclovía ao longo de toda a faixa da Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini, em ambos os sentidos, de Ciclovía Davi de Biazzi.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de Março de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Senhora e Senhores Vereadores,





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

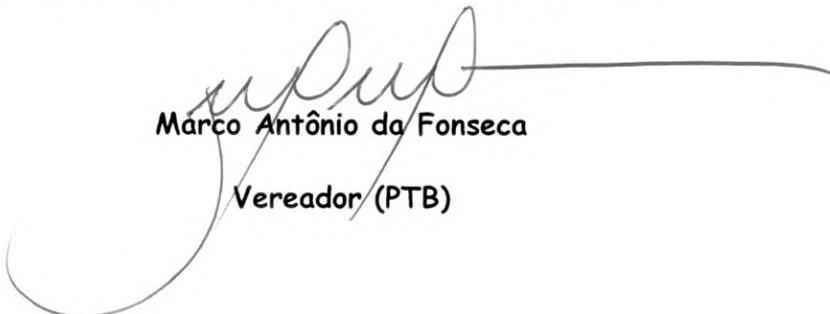
- Capital Nacional do Bordado -

Ao cumprimentar Vossas Excelências, apresento Projeto de Lei denominando a Ciclovia com o nome do saudoso Davi de Biazi, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados em nosso município, conforme biografia anexa.

Assim sendo conto com a aquiescência dos nobres pares, na aprovação da presente propositura, como forma de reconhecimento à família do saudoso Davi de Biazi.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de Março de 2.017.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP



BIOGRAFIA DE DAVI DE BIAZI

Davi de Biazi nasceu no dia dezoito de maio de mil novecentos e quarenta, filho de José de Biazi e Catarina Storniolo de Biazi.

Seus pais e seu tio Paulo de Biazi vieram da Itália, por volta de mil novecentos e vinte, com a intenção de ganhar a vida na América.

Ao chegar, compraram terras: Sítio Marimbondo e Chácara Saltinho, que faziam divisa com a Chácara das Moças, Sítio Nelson Prevato e Sítio do Dr. Flávio Pinheiro.

Davi nasceu e cresceu na zona rural, ajudando seu pai na criação de gado, plantação de café e serviços do campo, esse foi um dos motivos que levou a fazer apenas a 4ª série (hoje quinto ano do Ensino Fundamental).

Após a morte do seu pai, veio para a cidade, mas continuou a trabalhar na Chácara Saltinho a qual recebeu como herança do seu pai.

Na cidade, exerceu a profissão de taxista por cinco anos no Ponto do Hospital, onde era conhecido por todos, porque gostava dos bate-papos com os amigos no centro da cidade.

Foi num domingo que sofreu um acidente enquanto arrumava o telhado de casa, e então perdeu a audição em função disso acabou precisando se aposentar.

Já aposentado, vendeu uma parte da Chácara hoje Jardim Rafaela para comprar alguns imóveis.

No ano de dois mil e sete, inesperadamente veio a doença, a qual durou por dois anos e meio.

No dia doze de novembro de dois mil e nove, às cinco horas e cinquenta minutos da manhã, horário em que normalmente levantaria para ir à Chácara, Davi não acordou, partiu para o descanso.

Desde mil novecentos e sessenta e dois era casado com Neide Aparecida de Amorim Biazi com quem teve quatro filhas: Adarlene, Andriana, Andréa e Andreza.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is fluid and cursive, with a prominent loop at the end.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcos Roberto da Silva
Escrevente

Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial

Ibanez de Castro Fontebasso
Escrevente

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. **300**, do livro C nº **20** de Registro de Óbitos, Termo nº **7861**, foi lavrado o assento de:

****DAVI DE BIAZI****

falecido no dia **doze de novembro de dois mil e nove (12/11/2009)**, às **05:50**, em DOMICÍLIO, Avenida D.Pedro II, 954, Centro, Ibitinga - SP, com 69 anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Ibitinga - SP, nascido no dia trinta de maio de mil novecentos e quarenta, residente à Avenida D.Pedro II, 954, Centro, Ibitinga - SP, filho de JOSÉ DE BIAZI-(FALECIDO) e de CATARINA ESTORNIOLI-(FALECIDA).

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) Tharita Iunes Simardi, CRM nº 120471, que deu como causa da morte: a) - Morte súbita.

Foi sepultado no Cemitério Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo. Declaração de Óbito nº 11569340 - .

Foi declarante: NEIDE APARECIDA DE AMORIM BIAZI, de nacionalidade brasileira, do lar, RG nº 13912137 - SSP/SP

Data do Registro: 13 de novembro de 2009

Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 3.209.622-7, do Benefício do INSS nº 119.312.529-1 e inscrito no CPF/MF nº 138.785.658-87. Era casado com Neide Aparecida de Amorim Biazi, em Ibitinga-SP, no dia 29 de Maio de 1962, no livro B-33, às fls.21, sob o nº 5150. Deixou os seguintes filhos: Adarlene Sebastiana de Biazi Paulovich de Lima, casado com Vladimir Paulovich de Lima; Andreia Maria Biazi Tobias, casada com Matheus Tobias; Andreza Katia Biazi Leite da Silva, casada com Luciano Leite da Silva; e Andriana Flavia Biazi, de 44 anos de idade, solteira

O referido é verdade e dou fé.
Ibitinga-SP, 13 de novembro de 2009.



IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO
Escrevente

1º VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
ART.30 - LEI 6015/73